

EDITAL FAPese/UFS Nº 01/2026

Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos, Científicos e de Extensão

A Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPese, em parceria com a Universidade Federal de Sergipe – UFS, torna público o presente Edital de Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos, Científicos e de Extensão, com o objetivo de fomentar atividades de divulgação científica, integração acadêmica e fortalecimento institucional.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo apoiar a realização de eventos acadêmicos, científicos e de extensão promovidos no âmbito da UFS, estimulando:

- a difusão do conhecimento científico, tecnológico e cultural;
- a integração entre departamentos, programas e grupos de pesquisa;
- a cooperação com outras instituições de ensino e pesquisa.

2. RECURSOS FINANCEIROS

O presente edital contará com recursos no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, provenientes da FAPese.

Os recursos serão distribuídos da seguinte forma:

Modalidade	Nº de eventos	Valor máximo por evento	Total
Eventos individuais	10	até R\$ 1.000	R\$ 10.000
Eventos coletivos	4	até R\$ 2.500	R\$ 10.000
Eventos em rede	1	até R\$ 5.000	R\$ 5.000

Total geral: **R\$ 25.000**

A distribuição poderá ser ajustada pela comissão avaliadora em caso de não preenchimento de alguma categoria.

3. MODALIDADES DE APOIO

3.1 Eventos individuais

Eventos organizados por **um único proponente**, que pode ser:

- docente da UFS;
- servidor técnico-administrativo;
- grupo de pesquisa institucionalizado.

Valor máximo de apoio: **R\$ 1.000,00 por evento.**

3.2 Eventos coletivos

Eventos organizados com participação de **mais de um departamento, centro ou programa da UFS.**

Valor máximo de apoio: **R\$ 2.500,00 por evento.**

3.3 Eventos em rede

Eventos organizados pela UFS **em parceria com outras instituições de ensino, pesquisa ou extensão.**

Valor máximo de apoio: **R\$ 5.000,00 por evento.**

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Serão apoiados eventos realizados **até julho de 2026.**

5. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos poderão ser utilizados para despesas relacionadas à realização do evento, tais como:

- material gráfico e divulgação;
- apoio logístico;
- serviços de secretaria;
- material de consumo;

- passagens e diárias para palestrantes convidados;
- serviços técnicos relacionados ao evento.

Não serão financiadas despesas de natureza permanente ou aquisição de equipamentos duráveis.

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser submetidas para o e-mail comunicacao@fapese.org.br até a data limite prevista no cronograma deste edital (item 9), e deverão conter

- título do evento;
- modalidade do evento;
- descrição e objetivos;
- públicos-alvo
- programação preliminar;
- equipe organizadora;
- estimativa de público;
- orçamento detalhado.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas considerando:

- relevância acadêmica, científica ou de extensão;
- impacto institucional;
- viabilidade de execução;
- abrangência do público;
- grau de integração institucional.

Eventos coletivos e em rede poderão receber pontuação adicional devido ao potencial de integração.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Recebimento das propostas	De 24/03/2026 até 02/04/2026
Avaliação das Propostas	De 03/04/2026 até 09/04/226
Resultado Final	10/04/2026

10. RESULTADO

O resultado será divulgado nos canais institucionais da FAPese e da UFS.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os proponentes contemplados deverão apresentar relatório final contendo:

- descrição das atividades realizadas;
- registro da inserção da marca da FAPese conforme regulamento FAPese de apoio e patrocínio a eventos;

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela comissão designada pela FAPese em conjunto com a UFS.

Maíra Carneiro Bittencourt
Presidente da FAPese